

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR

CONCELHO DE LISBOA

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no nº 3 do Artº 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, do nº 1 do artº 9º do Regimento e do artº. 3º da Lei 1/A2020 de 19 de março, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Lisboa, reunida em Sessão Extraordinária no dia 31 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos, deliberou aprovar as propostas constantes da Ordem de Trabalhos a seguir discriminadas:

Ponto 2 – Aprovar a 1ª revisão ao Orçamento para 2025 (Proposta nº 296/2021-2025) nos termos da alínea a) do nº 1 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 9 votos a favor, 3 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 3 – Autorizar a celebração de 32 Protocolos de Colaboração Associativa e Institucional para o ano de 2025 (Proposta nº 295/2021-2025) nos termos das alíneas h) a j) do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

Ponto 4 – Autorizar a celebração do Protocolo de Promoção e Desenvolvimento de Atividades na Praça da Figueira com a A.D.B.P. (Proposta nº 294/2021-2025) nos termos das alíneas h) a j) do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Aprovado por UNÂNIMIDADE com a seguinte votação: 13 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

Ponto 5 – Aprovar o Regulamento do Plano de Desenvolvimento Comunitário de Santa Maria Maior (PDCSMM) para o ano de 2025 (Proposta nº 299/2021-2025).

Aprovado por MAIORIA com a seguinte votação: 12 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenções.

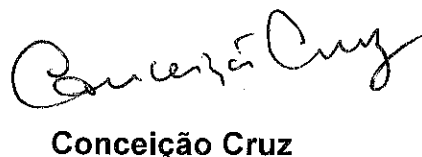
Lisboa, 31 de janeiro de 2025

O PRESIDENTE DA MESA



Sérgio Rui Lopes Cintra

O Funcionário que lavrou a ata



Conceição Cruz